



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI Nº 2.914, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

“Altera o Anexo IX da Lei Municipal nº 2.425, de 28 de março de 2008.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O “Anexo IX - Funções Gratificadas” da Lei Municipal nº 2.425, de 28 de março de 2008 - com suas alterações subsequentes - passa a vigor conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de julho de 2011.

Ipatinga, aos 25 de agosto de 2011.

Robson Gomes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

(altera o “Anexo IX - funções gratificadas” da Lei Municipal nº 2.425/2008, acrescentando a função gratificada de Coordenador de Comissões, com lotação na Assessoria Técnica)

ANEXO IX - FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	Nº	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Revisor de textos	01	-	Art. 21
Coordenador da Assessoria Técnica	01	Assessoria Técnica	Art. 21
Coordenador dos Serviços de Informações Técnicas e Sociais	01	Gerência de Informações Técnicas e Sociais	Art. 21
Coordenador da Secretaria Geral	01	Gerência de Secretaria Geral	Art. 21
Coordenador de Pessoal e Recursos Humanos	01	Gerências de Pessoal e de Recursos Humanos	Art. 21
Coordenador de Tesouraria	01	Gerência de Contabilidade	Art. 21
Coordenador de Serviços Gerais	02	Gerência de Serviços Gerais	Art. 21
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	01	Gerência de Almoxarifado e Patrimônio	Art. 21
Coordenador de Compras e Suprimento	01	Gerência de Compras e Suprimento	Art. 21
Coordenador dos Serviços de Integração	01	Gerência de Integração com a Comunidade	Art. 21
Coordenador de Jornalismo	01	Gerência de Comunicação Social	Art. 21
Coordenador de Informática	01	Gerência de Informática	Art. 21
Coordenador do Centro de Atenção ao Cidadão	01	CAC	Art. 21
Pregoeiro	03	-	Art. 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Licitação	05	-	Art. 21
Comissão Especial de Controle Interno	03	-	Art. 21
Coordenador de Controle de Qualidade	01	-	Art. 21
Coordenador de Comissões	04	Assessoria Técnica	Art. 21